

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

****CACS FUNDEB****

"CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO"

**** PARECER CONCLUSIVO ****

Em reunião ordinária realizada nesta data com os membros titulares e suplentes presentes, foi apresentado o relatório da prestação de contas das despesas do FUNDEB do **2º Trimestre de 2026**, que após ser analisado pelos presentes considerou a devida aplicação a que foi proposta, podendo ser publicado e enviado ao TCEP.

Os relatórios apresentados indicam os seguintes valores e percentuais:

FUNDEB -2026

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 34.014.402,83	99,21%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 270.659,47	0,79%
TOTAL RECEITA FUNDEB	R\$ 34.285.062,30	100,00%

-Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Despesas Empenhadas:	R\$ 32.788.129,96	95,63%
Despesas Liquidadas:	R\$ 32.569.083,35	94,99%
Despesas Pagas:	R\$ 27.526.977,53	80,29%

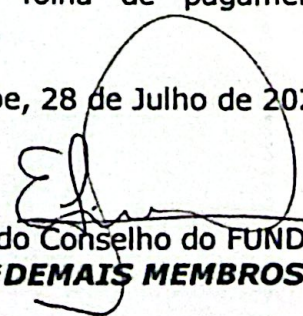
-Aplicação obrigatória nos profissionais da Educação

Despesas Empenhadas:	R\$ 31.770.757,86	92,67%
Despesas Liquidadas:	R\$ 31.770.757,86	92,67%
Despesas Pagas:	R\$ 26.825.581,50	78,24%

Após análise dos relatórios apresentados, este Conselho considera **"APROVADA"** a aplicação mínima obrigatória e a finalidade para que foi proposta.

O presente Conselho teve acesso aos relatórios da folha de pagamento individualizada, referente ao período aqui analisado.

Peruíbe, 28 de Julho de 2026.


Presidente do Conselho do FUNDEB
****DEMAIS MEMBROS****

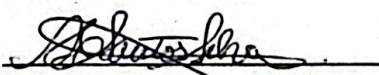
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 2023/2026**

Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 28/07/26

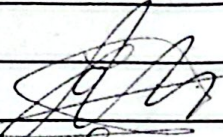
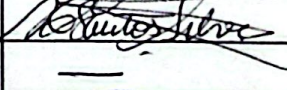
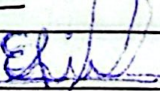
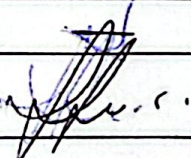
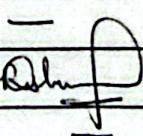
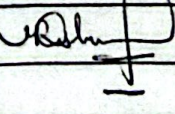
Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com primeira chamada às nove horas e, em segunda chamada às nove horas e quinze minutos, nas dependências Secretaria Municipal de Educação, cumprindo o rito regimental reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação, atendendo a seguinte ordem do dia: Apresentação e análise da prestação de contas das despesas do FUNDEB referente ao 2º Trimestre de 2026; Análise do panorama financeiro do FUNDEB (receitas e despesas); Discussão sobre estratégias de comunicação e formação com a rede de ensino sobre o FUNDEB. A reunião foi iniciada com a fala da Conselheira Juliana Alvarez, que apresentou os dados financeiros do FUNDEB relativos ao primeiro semestre de 2026, com foco no segundo trimestre. A servidora Juliana Alvarez detalhou os números referentes às receitas e despesas. Receitas: O total de receita do FUNDEB acumulado no semestre foi de R\$ 34.285.062,30, sendo R\$ 34.014.402,83 provenientes de transferências e R\$ 270.659,47 de rendimentos de aplicação financeira. Juliana observou que, embora o valor recebido corresponda a 52% da previsão anual, houve uma queda nas transferências em relação à expectativa, especialmente no mês de abril. Alertou que o segundo semestre historicamente apresenta arrecadação menor, o que exige atenção, pois a média atual de entradas não cobre a média mensal da folha de pagamento. Houve também a menção a um recurso de R\$ 65.000,00 recebido em janeiro, específico para escola em tempo integral, que está "apartado na escritura". Despesas - Totais: As despesas empenhadas somaram R\$ 32.788.129,96, as liquidadas R\$ 32.569.083,35 e as pagas R\$ 27.526.977,53. A conselheira explicou a diferença entre os valores empenhados, liquidados e pagos, ressaltando que, contabilmente, as despesas estão dentro das receitas, mantendo um superávit. Profissionais da Educação (Mínimo de 70%): As despesas aplicadas nesta categoria foram de R\$ 31.770.757,86 (empenhadas e liquidadas) e R\$ 26.825.581,50 (pagas), representando 92,67% das despesas liquidadas do FUNDEB, cumprindo a exigência legal mínima de 70%. Juliana detalhou a composição da folha de pagamento, separando o diferido (pago até abril) e os vencimentos mensais, destacando que a folha é crescente, com reajuste em fevereiro, chegando a patamares acima de R\$ 5 milhões mensais. A Secretária de Educação Senhora Cleia Cristina alertou para o alto número de professores afastados (172 pessoas fora da sala de aula), o que gera um custo elevado e pressiona o orçamento do FUNDEB e dos 25% (Recursos Próprios). A Conselheira Juliana apresentou outras Despesas (30%): As despesas nesta categoria somaram R\$ 798.325,00, englobando auxílio alimentação dos profissionais da educação e subvenções às entidades parceiras (Ação Social e Casa da Criança). Juliana explicou o fluxo de empenho e liquidação para as entidades, baseado em parcelas mensais e prestações de contas. A Secretária de Educação, Senhora Cléia manifestou grande preocupação com o cenário financeiro para os próximos anos. Apontou riscos de colapso da educação devido a: Plano de Carreira do magistério com avanços insustentáveis economicamente, piso salarial nacional com reajustes acima da inflação, aumento da demanda por creches e políticas públicas sem contrapartida financeira proporcional (custo de sala de aula vs. repasse por aluno), nova obrigatoriedade

de aplicar 4% do FUNDEB em matrículas novas de período integral, vinculação de parte do ICMS à aprendizagem a partir de 2026, com risco de perda de receita, alto custo com professores afastados e substitutos, pressão sobre os 25% de recursos próprios para cobrir despesas de manutenção (transporte, limpeza, energia, etc.) e pessoal que não cabe mais no FUNDEB, dificuldade em pagar licença-prêmio. A conselheira Juliana Alvarez informou sobre a necessidade de reencaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal para alteração de ficha orçamentária (Aplicação em Variação), visando regularizar a utilização de recursos para a folha de pagamento, especialmente das creches. O recurso está parado, e a ficha atual está congelada. Informou que em breve irá encaminhar o projeto de lei. Logo após, a conselheira Juliana Alvarez demonstrou como acessar as informações sobre o terceiro setor e as parcerias no Portal da Transparência da Prefeitura ("Mais Transparência"), incluindo planos de trabalho, aditamentos e pareceres financeiros. Explicou os critérios de análise das prestações de contas das entidades parceiras, conforme exigências do Tribunal de Contas. A conselheira informou que a prestação de contas no sistema Siops referente ao bimestre maio/junho foi entregue antes do prazo (30 de julho), graças a uma força-tarefa da equipe. Em seguida, os Conselheiros iniciaram discussão sobre as ações de comunicação com a rede de ensino, com o objetivo de informar sobre o FUNDEB e dar transparência. Após, ficou combinado que serão desencadeadas ações conforme o seguinte fluxo: Atualização do material informativo com os dados atuais do FUNDEB, envio do material atualizado às escolas para discussão em HTPC, com a devida orientação aos diretores, abertura de um formulário (Forms) por escola para levantamento de dúvidas remanescentes. Realização de uma formação online via YouTube (formato "aula", com chat para perguntas), com data a definir (possivelmente em outubro), utilizando o material e respondendo às dúvidas levantadas. O link ficaria gravado e disponível no Instagram. O objetivo é manter o foco na informação e transparência. A Conselheira apresentou a lista nominal dos professores. Por fim, o Conselho, após análise dos relatórios, considerou "APROVADA" a aplicação mínima obrigatória dos recursos do FUNDEB no 2º Trimestre de 2026 e a finalidade para que foi proposta, conforme o Parecer Conclusivo, anexo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Marinalva dos Santos Matheus, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes em lista anexa.


Marinalva dos Santos Matheus
II Secretário
CACS-FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA - 28/07/24

	Segmento	Nomeação	Conselheiro/Conselheira	ASSINATURA
01	Representante do Executivo (Títular)	Decreto Nº 5.730/2022	Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez	
	Representante do Executivo (Suplente)	Decreto Nº 6144/24	Edilaine do Prado Yogui	
02	Representante da Sec. Municipal de Educação (Títular)	Decreto Nº 5.813/2023	Marinalva dos Santos Matheus	
	Representante da Sec. Municipal de Educação (Suplente)	Decreto Nº 5.730/2022	Ana Paula Gimenez	
03	Representante dos Professores de Educação Básica (Títular)	Decreto Nº 5.730/2022	Berenice Schlegel Bell	
	Representante dos Professores de Educação Básica (Suplente)	---	---	
04	Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas (Títular)	Decreto Nº 5.730/2023	Eliã Paulino de Souza	
	Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas (Suplente)	Decreto Nº 6.005/2023	Flavia Luiza dos Santos Scabio	
05	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas (Títular)	Decreto Nº 5.730/2022	Ailton Rodrigues dos Reis	
	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas (Suplente)	Decreto Nº 5.730/2022	Leonardo Sabino de Freitas	
06	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Títular)	Decreto Nº 5.813/2023	Karina Lopes da Silva	
	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Suplente)	Decreto Nº 5.801/2023	Leonardo Bruno Alcanthara dos Santos	
07	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Títular)	Decreto Nº 5.801/2023	Priscilla Vaiano Mauad	ausente
	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Suplente)	Decreto Nº 5.801/2023	Sheyla Soares Mendes	ausente
08	Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Títular) (UMES)	Edital 01 e 02/2022 Sem Inscrições		-
	Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Suplente)	Edital 01 e 02/2022 Sem Inscrições		-
09	Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Títular)	Edital 01 e 02/2022 Sem Inscrições		-
	Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Suplente)	Edital 01 e 02/2022 Sem Inscrições		-
10	Representante do Conselho Municipal de Educação (Títular)	Decreto Nº 6.144/24	Karina Torquato Vieira	-
	Representante do Conselho Municipal de Educação (Suplente)	-	Não houve interessado	-
11	Representante do Conselho Tutelar (Títular)	Decreto Nº 6.144/24	Celma Alves Aguiar Monteiro	ausente
	Representante do Conselho Tutelar (Suplente)	Decreto Nº 6.144/24	Maria Cristina de Camargo	ausente
12	Representante do Núcleo de Coordenação Pedagógica (Títular)	Decreto Nº 5.730/2022	Karina Zanquetin Alvarenga	
	Representante do Núcleo de Coordenação Pedagógica (Suplente)	Decreto Nº 5.730/2022	Ângela Domingues de Souza	
13	Representante do Núcleo de Supervisão e Legislação (Títular)	Decreto Nº 5.161/2021	Márcia Regina Corrêa de Oliveira	
	Representante do Núcleo de Supervisão e Legislação (Suplente)	Decreto Nº 6.144/24	Denise Maria Almada de Oliveira Pinto	